



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 009/15 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e três horas e trinta e um minutos do dia dez de setembro de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano não compareceu às Sessões, porém justificou sua ausência. EXPEDIENTE: A Ata da Sessão anterior (11/08/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 029/15 que “Inclui parágrafos ao artigo 4º da Lei n.º 332/2010, de 25 de fevereiro de 2010, que Cria Programa Habitacional e de Regularização Fundiária, e dá outras providências”, foi rejeitado em 1ª fase por 10 votos favoráveis, 05 contrários (Vers. Domingos Filho, Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Mundim e Wenner Patrick). Em seguida, o projeto foi apreciado em 2ª fase e retirado a pedido do Ver. Nélio Marques. O PL 030/15 que “Dispõe sobre a redução das multas e dos juros decorrentes do atraso do pagamento do IPTU, ITU, ISS e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 13 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Antônio Faleiro) e 02 ausências (Vers. Nélio Marques e Sd. Caetano) e nas demais fases por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Sd. Caetano). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos à uma hora e cinco minutos. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente

JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário